



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto**

Via do Café, s/n - 14040-903 - Ribeirão Preto - SP - Brasil

Telefone: +55 16 3315-4881

e-mail: [ppg.toxrp@usp.br](mailto:ppg.toxrp@usp.br)

**Programa de Pós Graduação**  
**Toxicologia**

**RESULTADO PROCESSO SELETIVO PARA CANDIDATOS A BOLSA DO PROGRAMA**  
**NACIONAL DE PÓS-DOUTORADO – PNP/CAPE**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TOXICOLOGIA, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:**

**TOXICOLOGIA DA FCFRP-USP**

A Comissão do Processo Seletivo foi constituída pelos Profs. Drs. Cristiane Masetto de Gaitani (Presidente), Alessandra Vincenzi Jager e Jonas Augusto Rizzato Paschoal.

De acordo com o Edital, será indicado para receber a bolsa PNP o candidato que obtiver a maior pontuação final atribuída pelos membros da banca avaliadora conforme o presente edital.

Os critérios da seleção, assegurando o ingresso do candidato com maior potencial, na dependência de seleção de mérito, constam de:

a. Coerência do projeto de pesquisa e cronograma apresentado com a linha de pesquisa do supervisor ou com as atividades de pesquisa do PPG-Tox, e análise da carta de motivação do candidato à bolsa PNP no PPG-Tox (peso 2,0);

b. Apresentação oral do projeto de pesquisa (peso 2,0). O candidato terá até 20 minutos para a apresentação oral do projeto de pesquisa.

c. Análise e pontuação do Currículo do candidato, considerando produção científica e intelectual, (peso 5,0). Os currículos serão normalizados para o máximo de dez (10,0) pontos de acordo com a maior pontuação acumulada dentre os candidatos. Os itens a serem avaliados, bem como a pontuação dos mesmos, constaram no **Anexo I** do Edital.

A vigência da bolsa PNP terá início em **abril/2019** conforme calendário da CAPES, com duração de 12 meses, prorrogáveis por mais 12 meses.

O candidato deve estar apto a assumir as atividades relacionadas à Bolsa PNP-CAPES a partir da data de divulgação do resultado final. Caso o primeiro colocado não esteja apto a assumir no prazo indicado ou não tenha interesse deverá manifestar-se até o dia **05/04/2019** às 13:00 horas, após esta data o segundo classificado será convocado, e assim sucessivamente.

A solicitação de prorrogação da bolsa deverá ser encaminhada com 60 dias antes de seu término, juntamente com o Relatório Parcial e com a ciência e concordância de seu supervisor, a qual será avaliado por um relator e apreciado pela CCP-Tox.

O bolsista deverá encaminhar Relatório de Atividades Anual e Final das Atividades, com a ciência e concordância do supervisor, a ser submetido a análise e aprovação da CCP-Tox, o qual será avaliado por um relator designado pela CCP-Tox.



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto**

Via do Café, s/n - 14040-903 - Ribeirão Preto - SP - Brasil  
Telefone: +55 16 3315-4881  
e-mail: [ppg.toxrp@usp.br](mailto:ppg.toxrp@usp.br)

**Programa de Pós Graduação**  
**Toxicologia**

Os candidatos tiveram a seguinte classificação:

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>
1º	Silvana Ruella de Oliveira
2º	Letícia Priscilla Arantes
3º	Marcela Stefanini Ferreira Tsuboy

Ribeirão Preto, 27 de março de 2019.